

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Inexigibilidade



Estado da Bahia  
Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim  
Rua Juvino Francisco do Amaral, 10, Centro  
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP: 46.850-000  
CNPJ: 13.862.190/0001-06

## ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230/2025  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 043/2025  
ORIGEM: CREDENCIAMENTO Nº. 009/2025

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER TÉCNICO do Agente de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, INC IV, da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 043/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de preparo e fornecimento de refeições e hospedagem, com a finalidade de atender às demandas das diversas secretarias e fundos municipais, na sede e zona rural do município de Boa Vista do Tupim, cujas condições da contratação encontram-se detalhados no Termo de Referência

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso IV, da Lei Federal 14.133/2021.

Contratados: **DOM MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA- ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º **30.312.229/0001-22**.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses

Valor Total Estimado: **R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais)**, divididos proporcionalmente por cada item

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Boa Vista do Tupim -BA, 14 de novembro de 2025.

Sávio Bulcão dos Santos  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia  
Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim  
Rua Juvino Francisco do Amaral, 10, Centro  
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP: 46.850-000  
CNPJ: 13.862.190/0001-06

## CREDENCIAMENTO Nº. 009/2025

### EXTRATO DO CONTRATO Nº. 400/2025

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que firmou contrato nº. 400/2025 com a, **DOM MED- SERVIÇOS MEDICOS LTDA-ME, CNPJ nº 30.312.229/0001-22**, objetivando a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de realização de exames de ultrassonografia como apoio diagnóstico em atendimentos as mulheres e homens, oriundo da atenção básica para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim, Bahia, sob regime de credenciamento, pelo valor total estimado de **R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais)**, objeto do CREDENCIAMENTO Nº. 009/2025, vigorando a partir da data de sua assinatura até 14 de novembro de 2025. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2025 nas dotações orçamentárias referendadas no contrato. Assina pela empresa Victor Gomes Vasconcelos, pela prefeitura Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 14 de novembro de 2025.